

Comprovativo da Oferta de Emprego

Código	Destinatário	Tipo de Oferta	Válido De	Válido Até
OE202507/00191	Trabalhador em Funções Públicas	Procedimento Concursal para Cargos de Direção	09/07/2025	22/07/2025

CARACTERIZAÇÃO DA OFERTA

Rede de Organismo	SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
Organismo	SRS - Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade
Distrito/Ilha	Ilha da Madeira
Concelho	Funchal
Relação Jurídica	CT em Funções Públicas por tempo indeterminado
Cargo	Dirigente intermédio de 2º grau
Designação do Cargo	Chefe de Divisão
Área de Atuação	As previstas no artigo 6.º e no n.º 2 do artigo 8.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na redação atual, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, conjugado com as previstas no artigo 4.º do Despacho n.º 21/2022, da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, publicado no JORAM, II Série, n.º 14, 2.º Suplemento, de 24 de janeiro de 2022
Prazo de Duração	3 anos
Lugares a Prover	1
Método de Seleção	Avaliação curricular e Entrevista pública
Local Entrega Candidatura	Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, Rua da Carreira, n.º 107, 9000-042 Funchal
Prazo de Entrega da Candidatura	10 dias
Publicação JORAM	https://joram.madeira.gov.pt/joram/2serie/Ano%20de%202025/IIserie-120-2025-07-08.pdf
N.º do Aviso	N.º 197/2025
Contactos	Email: srs@madeira.gov.pt

REQUISITOS DE ADMISSÃO

Relação Jurídica	CT em Funções Públicas por tempo indeterminado
Nível de Escolaridade	Licenciatura
Experiência Profissional	Experiência profissional técnica em cargos de direção; experiência profissional na área das atribuições da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade - Divisão de Apoio Técnico e Acompanhamento, nomeadamente as previstas no artigo 4.º do Despacho n.º 21/2022, da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, publicado no JORAM, II Série, n.º 14, 2.º Suplemento, de 24 de janeiro de 2022